

DUVIDAS/RETIFICAÇÃO

Quanto a algumas duvidas e questionamentos nos itens de documentação de habilitação, segue ponderações/retificações úteis para serem utilizadas na elaboração dos documentos exigidos:

- No item 8.1.3 sobre Certidão de Registro atualizada na JUCESC:

Onde se Lê: “Certidão de registro atualizada (máximo 60 dias), emitida pela da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, comprovando a sua regularidade para atuar como leiloeiro público oficial naquela instituição e que exerce a profissão por não menos que 03 (três) anos.

Leia-se: “Certidão de registro atualizada (máximo 60 dias), emitida pela da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, comprovando a sua regularidade para atuar como leiloeiro público oficial naquela instituição.

Ficam mantidos os prazos de abertura pois não houve alteração de inclusão de documentos, somente esclarecimentos/retificação para dar igualdade a todos de usar esta interpretação e não gerar pedido de impugnação entre os participantes nesta questão levantada. Ainda que amplia a possibilidade de habilitar mais participantes interessados no certame.

Bom Jesus do Oeste (SC), 25 de maio de 2022.

Airton Antônio Reinehr

Prefeito Municipal